



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.crea.ba.org.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.010307/2025-35

Assunto: Sondagens (Eunápolis e Brumado)

Interessado: Divisão de Relações Institucionais, Assessoria da Presidência, Presidência do Crea-BA, Assessoria Parlamentar

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57						
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.						
CONTRATADA:	DELTA CONSULTORIA GEOLOGICA E MINERACAO LTDA				CNPJ/CPF:	35.604.339/0001-81	
Endereço:	R BARCELONA 60 / VILA EDUARDO / PETROLINA / PE / 56328-585						
Email:	murilo@deltageologia.com.br - bruno@deltageologia.com.br				Tel:	(87) 3864-3068	
Data Emissão:	29/12/2025	GOVERNANÇA:	PCA			Número	85/2025
Base Legal:	Art. 75º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação	
SETOR DEMANDANTE:	DIPE - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				NMRO. ARP		
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.							
Fiscal do Contrato:	Karla Vanessa Borges Gualberto Prado - Matrícula n.º 859			E-mail:	karla.prado@creaba.org.br		
CENTRO DE CUSTO:	36.01.04.01 - DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.09.022-Demais Serviços Profissionais						
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total	
25259	01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DO CREA-BA EM EUNÁPOLIS)	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
965	02	SONDAGEM À PERCUSSÃO (METRAGEM MÍNIMA FATURADO POR FURO = 5M)	M	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00	
	03	B.D.I. REFERENTE AO SERVIÇO DE SONDAAGEM (MÁXIMO DE 25% EM RELAÇÃO AO ITEM 2.0)	BDI	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
25259	04	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DO CREA-BA EM BRUMADO-BA)	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
965	05	SONDAGEM À PERCUSSÃO (METRAGEM MÍNIMA FATURADO POR FURO = 5M)	M	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00	
	06	B.D.I. REFERENTE AO SERVIÇO DE SONDAAGEM (MÁXIMO DE 25% EM RELAÇÃO AO ITEM 2.0)	BDI	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
	07	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				R\$ 0,00	
	08					R\$ 0,00	
	09					R\$ 0,00	
	10					R\$ 0,00	
Aquisição/ Contrato:	Serviço de Engenharia					Total Geral	R\$ 27.600,00
VALOR:	Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais						
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço técnico de sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test) para os terrenos das futuras inspetorias do Crea-BA nos municípios de Eunápolis-BA e de Brumado-BA.						
LOCAL DA ENTREGA:	Sede CREABA - Rua Prof Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Eng. Velho de Brotas - Salvador/BA. CEP-40.243-620						
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.							
1º - Prazo de Entrega:	Conforme TR			3º - Multa:	10% do contrato.		
2º - Prazo de Pagamento	5 (cinco) Dias úteis			Classe PDM:	871		
A CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do certame em pauta, DECLARA, sob as penas da lei e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro (3º) Grau) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação, nem relação de parentesco com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do Crea-BA (Presidente, Vice-Presidentes, diretores, chefes, gerentes, assessores), em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, c/c com o dispositivo no art. 5º do decreto nº 9.507/2018). As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).							
v.SEI2025.1							



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 29/12/2025, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 05/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436372** e o código CRC **3A561D64**.